



Prefeitura Municipal de Botucatu

2º Termo de Aditamento nº 127 ao Convênio nº 032 / 2013
Processo Administrativo nº 48409 / 2012

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 032/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E o CENTRO ESPÍRITA “O CAMINHO DA VERDADE” PARA MÚTUA COOPERAÇÃO.

Pelo presente instrumento na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **CENTRO ESPÍRITA “O CAMINHO DA VERDADE”**, entidade civil, religiosa, filantrópica, educacional e de assistência social, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Av. Leonardo Villas Boas, 135 – Vila Nova Botucatu, inscrita no CNPJ sob nº. 45.526.308/0001-03, neste ato, representada por sua Presidente **NARCISA DA SILVA ANDREUCCI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº. 2.333.997 e inscrita no CPF sob nº. 094.685.688-57,, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, com base no **Processo administrativo nº. 48409/2012**, resolvem de comum acordo celebrar o presente aditamento ao Convênio celebrado em 01/02/2013 em conformidade com O Termo de Responsabilidade e Adesão assinado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - de nº. 31/2012, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, a Cláusula Terceira do Convênio original passa ter a seguinte redação: **“O prazo do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes, até o limite de 60(sessenta meses)”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 15 JUL 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NARCISA DA SILVA ANDREUCCI
CENTRO ESPÍRITA “O CAMINHO DA VERDADE”
PRESIDENTE

Testemunha

1ª

RG: 9.934.373

CPF: 839.932.638-72

2ª

RG: 36982769-7

CPF: 286625618-29